

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA

Rua da Consolação, 847 – Consolação – São Paulo – SP CEP: 01301-000

www.unibta.edu.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2 – TRANSFERÊNCIA

1. ABERTURA

A OYA EDUCACIONAL LTDA, entidade mantenedora do Centro Universitário UnibTA, torna público o edital do Processo Seletivo referente ao 2º semestre de 2026, o qual rege-se pelo inciso II do artigo 44 da Lei nº 9394/96, do parágrafo 3º do artigo 32 da Portaria nº 40/2007 e republicada em 29/12/2010.

2. DOS CURSOS

Os cursos disponíveis, suas respectivas modalidades e turnos estão descritos no site institucional www.unibta.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Período de Inscrições

O processo seletivo do Centro Universitário UNIBTA estará vigente no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Setembro de 2026.

3.2. Do Processo Seletivo

O processo seletivo por transferência é destinado a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC, que desejem transferir-se para o Centro Universitário UnibTA. A análise será feita mediante histórico escolar e ementário das disciplinas cursadas.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula consiste no ato de ingresso no curso formalizado na adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, devendo o candidato apresentar a documentação exigida e cumprir todas as regras e obrigações descritas no contrato e na legislação vigente.

A matrícula será considerada formalizada após o aceite eletrônico do contrato, bem como o envio da documentação exigida pelo setor acadêmico.

Centro Universitário UNIBTA

Rua da Consolação, 847 – Consolação – São Paulo – SP CEP: 01301-000

www.unibta.edu.br

5. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Após efetuada a matrícula, havendo necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerer por escrito junto ao setor acadêmico, mediante protocolo ou portal do aluno, até um dia antes do início das aulas, conforme o calendário acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro Universitário UnibTA reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Acadêmica.

7. DA VALIDADE

Este edital tem validade exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2026.

São Paulo, 01 de Abril de 2026.

Secretaria Acadêmica

Centro Universitário UnibTA